



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Quinta-feira • 12 de Março de 2020 • Ano V • Nº 865

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Decreto nº 029/20 de Março de 2020-** Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Edwilson Oliveira Marques / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DNTG4L0O0NEZQQOXPL3GAG

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

DECRETO Nº 029/20 de Março de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2020.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000292/19 de 13 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

04.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

(327) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.016-9.2.19 - Contratação p/ Tempo determinado 77.679,50

Total da Unidade: 77.679,50

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

(51) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.061-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16.000,00

Total da Unidade: 16.000,00

Total Suplementação: 93.679,50

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

04.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

(129) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-9.2.19 - Material de Consumo 14.990,00

(132) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.014-9.2.19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.500,00

(135) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-9.2.19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16.900,00

(141) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.014-9.2.19 - Equipamentos e Material Permanente 2.500,00

(182) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-9.2.19 - Material de Consumo 3.729,50

(188) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-9.2.19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.900,00

(192) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.018-9.2.19 - Equipamentos e Material Permanente 2.460,00

(333) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-9.2.19 - Material de Consumo 4.400,00

(337) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-9.2.19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 24.000,00

(340) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.016-9.2.19 - Equipamentos e Material Permanente 2.300,00

Total da Unidade: 77.679,50

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

(6) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.054-6.1.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 2.100,00

(8) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.054-6.1.02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500,00

(30) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.057-6.1.02 - Equipamentos e Material Permanente 2.600,00

(31) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.060-6.1.02 - Contratação p/ Tempo determinado 5.900,00

(34) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.060-6.1.02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.300,00

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

05	-	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	SAÚDE
05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
(40) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.060-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					3.600,00
Total da Unidade:					16.000,00
Total Anulação:					93.679,50

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 6.1.02	16.000,00	16.000,00
Fonte: 9.2.19	77.679,50	77.679,50
Total:	93.679,50	93.679,50

Gabinete do Prefeito, 12 de Março de 2020.

**EDWILSON OLIVEIRA MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL**